



TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA KAIRÓS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 128/2019 – PROCESSO 7.101/2019

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e a Secretário Municipal de Esportes e Lazer, **Sr. JOSÉ ALBERTO JACOB**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.731.469 e do CPF/MF nº 082.130.268-02, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **KAIRÓS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP**, com sede à Avenida Moisés Lopes, 615, Bairro Francisca Augusta Rios – CEP: 37.557-051, Pouso Alegre – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.012.672/0001-107, representada neste ato pelo **Sr. Anderson Willian Vieira**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº MG-7.045.731 e do CPF/MF nº 052.256.036-96.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 17 de julho de 2019, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do estádio municipal com fornecimento de materiais e mão de obra”, para retificação da Cláusula Terceira – Valor do Contrato e Origem dos Recursos, item 3.1, no que tange somente a origem dos recursos, a qual passará a ser como segue:

Secretaria	Fonte	Reduzido	2019	2020	TOTAL
Esporte	01	667	R\$ 38.971,75	R\$ 16.634,98	R\$ 55.606,73
Esporte	05	788	R\$ 2.226.100,78	R\$ 950.211,87	R\$ 3.176.321,65
VALOR GLOBAL					R\$ 3.231.919,38

(Handwritten signatures and initials)





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA


UBATUBA

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 02 de setembro de 2019.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal


JOSÉ ALBERTO JACOB
Secretário Municipal de Esportes


ANDERSON WILLIAN VIEIRA
Representante Legal



Testemunhas:


LETICIA ALVES DIONISIO
RG. 40.841.671-3


CAMILA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS
RG 47.450.031-7

